

LEI N.º 2182/79  
de 10 de maio de 1979

Declara de Utilidade Pública a  
Associação Profissional dos Assi-  
sistentes Sociais do Vale do Pa-  
raíba e Litoral Norte.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-  
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1.º- Fica declarada de Utilidade Pú-  
blica para todos os efeitos legais a Associação Profissional dos Assisten-  
tes Sociais do Vale do Paraíba e Litoral Norte, com sede e foro no Municí-  
pio de São José dos Campos.

Artigo 2.º- Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-  
pos, 10 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de  
Administração, aos dez dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e  
nove.



Abed Said Amim  
Diretor do Dept.º de Administração